



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 28
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a deliberação Colegiada da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 104ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser **disponibilizada, na íntegra**, no site: www.agrese.se.gov.br.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZEGN-M2PP-IATR-IBVB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

- JOELSON HORA COSTA - 28/12/2023 09:29:26 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 28, 27/12/2023. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da AGRESE, conforme anexo único. **Vigência:** Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser **disponibilizada, na íntegra,** no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 63NS-WGPE-HKOP-JBC3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

- JOELSON HORA COSTA - 28/12/2023 09:28:45 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 126/2023
de 28 de Dezembro de 2023

Torna público o Termo de Referência para a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o encerramento dos lixões no Estado de Sergipe, e o Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) para licenciamento de Usinas de Compostagem de pequeno porte.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; Considerando que o marco legal do saneamento básico (Lei nº 14.026/2020) determina que até o dia 02 de agosto de 2024 todos os municípios brasileiros deverão contar com o descarte e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados pela atividade humana; Considerando a necessidade de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico das áreas onde ocorreu o encerramento dos lixões;

Considerando que compete à ADEMA zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado, necessário a existência humana e visando a erradicação da disposição de resíduos realizados de forma inadequada, bem como analisar os PRAD's;

Considerando que as áreas dos lixões necessitam de recuperação;

Considerando a necessidade de criação de requisitos mínimos necessários para orientar os Municípios na elaboração dos PRAD's das referidas áreas;

Considerando a necessidade de elaboração dos Termos de Referência para os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas pelos lixões e para o Plano de Controle Ambiental para licenciamento de Usinas de Compostagem;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Termo de Referência para orientar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pelos lixões visando à recuperação dessas áreas pelo depósito irregular de resíduos sólidos.

Art. 2º Tornar público o Termo de Referência para orientar o Plano de Controle Ambiental para licenciamento de Usinas de Compostagem, visando garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, a proteção do meio ambiente, o reestabelecimento do ciclo natural da matéria orgânica, seu papel natural de fertilizar os solos e o aumento da sobrevida dos aterros sanitários.

Art. 3º Os Termos a que se referem o art. 1º e 2º estarão disponíveis no site eletrônico da ADEMA <https://www.adema.se.gov.br/termosdereferencia>.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente da ADEMA

A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA torna público a suspensão da Licença de Instalação (LI) nº 209/2021, expedida em favor do Cemitério e Crematório Park La Place Ltda., sediada na BR 101, zona rural, Nossa Senhora do Socorro/SE, coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 8424L:704312/8795935, para revisão do processo de licenciamento ambiental, em razão da recomendação nº 011/2023 do Ministério Público de Nossa Senhora do Socorro.

George da Trindade Gois
Diretor - Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO nº 28, 27/12/2023. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da AGRESE, conforme anexo único. Vigência: Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 29, de 27/12/2023. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o orçamento para o Exercício de 2024 da AGRESE, conforme anexo único. Vigência: Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Banese



Pub. 101/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Renovação de software assurance de licenças de softwares microsoft, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 22.01.2024, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 264/2023;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 102/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção com suporte técnico de máquinas IBM, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;

DATA DA ABERTURA: 23.01.2024, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 258/2023;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmnet.com.br>.

Área de Licitações



DOAÇÃO Nº 022/2023

CONTRATO: 4600002723; **DONATÁRIO:** INSTITUTO BANESE; **CNPJ:** 10.645.538/0001-07; **JUSTIFICATIVA:** Cumprimento do propósito de responsabilidade social do Banco através da valorização e estímulo à arte e cultura sergipana por meio de seu resgate, preservação e difusão; **OBJETO:** Doação destinada a viabilizar o projeto "Orquestra Jovem de Sergipe - OJSE" através do FMDCA; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 90.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 26/12/23; **PARECER JURÍDICO:** 262/2023; **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

DOAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATO: 4600002721; **DONATÁRIO:** INSTITUTO BANESE; **CNPJ:** 10.645.538/0001-07; **JUSTIFICATIVA:** Cumprimento de missão institucional de promoção de ações que valorizem a diversidade do patrimônio artístico-cultural, fortalecendo e disseminando a história e tradições do povo sergipano; **OBJETO:** Doação destinada a viabilizar o projeto "Plano bianual do Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda - MGS - PRONAC 234217"; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 26/12/23; **PARECER JURÍDICO:** 261/2023; **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Concorrência tombada sob o Nº 03/2023, tendo como objeto Reforma do Presídio Militar de Sergipe (PRESMIL), em Aracaju/SE. A licitante **AG ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu Provimento ao Recurso, alterando sua decisão:

"Diante do exposto, esta Comissão **CONHECE** do recurso interposto e, no mérito **NÃO MERECE ACOHLHIMENTO**, mantendo o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, publicada em 14/11/2023 e Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação publicada em 24/11/2023.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023

Maria Analia Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor Presidente

DECISÃO

ASSUNTO: Recurso Administrativo sobre o julgamento das propostas referente ao objeto da Concorrência n. 03/2023
RECORRENTE: AG Engenharia LTDA
I RELATÓRIO

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado por **AG Engenharia LTDA**, em face da decisão do Recurso Administrativo sobre o julgamento das propostas referente ao objeto da Concorrência n. 03/2023, que declarou a empresa LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, conforme ata de julgamento da habilitação publicada em 24/11/2023. A ata de julgamento das propostas foi publicada em 14/11/2023, sendo que a recorrente apresentou a segunda melhor proposta.

Em seu recurso, AG Engenharia LTDA alega que da empresa declarada vencedora não cumpriu os termos do item 9.1.1.2., que exige a apresentação do "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor", exigência igualmente prevista no artigo 28 da lei n. 8.666/1993. Alega que a empresa LDVL apresentou apenas a primeira alteração do contrato social anterior, datado de 21/07/2021 e, conforme certidão de inteiro teor da JUCESE, a última alteração do contrato social é de 21/12/2022. A empresa AG Engenharia LTDA apresentou contrarrazões, argumentando ser cabível a apresentação posterior do documento em questão, sugerindo a ponderação do princípio da vinculação ao edital e a proibição ao formalismo exacerbado. É o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se que os argumentos apontados pela recorrente são, de fato, verificados, quando da

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

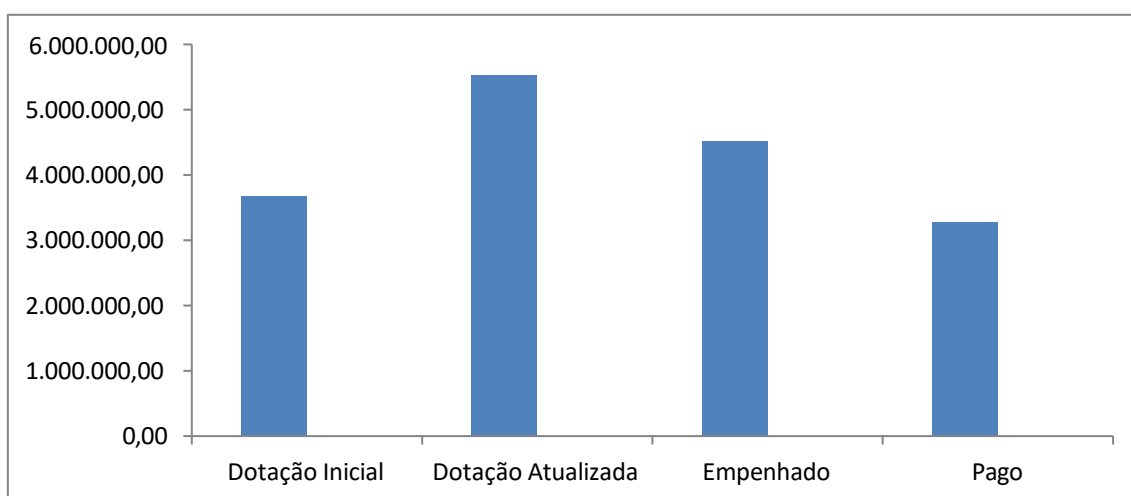
Prestação de Contas DAF/Financeiro

Orçamento

No exercício de 2023 o orçamento inicial da Agrese foi estimado em R\$ 3,66 milhões, com um incremento por crédito suplementar no valor de R\$ 1,86 milhões, totalizando o orçamento em R\$ 5,52 milhões, com uma execução de 82%, observado na tabela a seguir:

Tabela 1: Evolução da execução orçamentária anual.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)		
EXECUÇÃO	2023	%
Dotação Inicial	3.666.583,00	66%
Dotação Atualizada	5.529.276,00	100%
Empenhado	4.513.504,24	82%
Pago	3.281.001,85	59%



Fonte: Agrese | i-gesp

Receitas

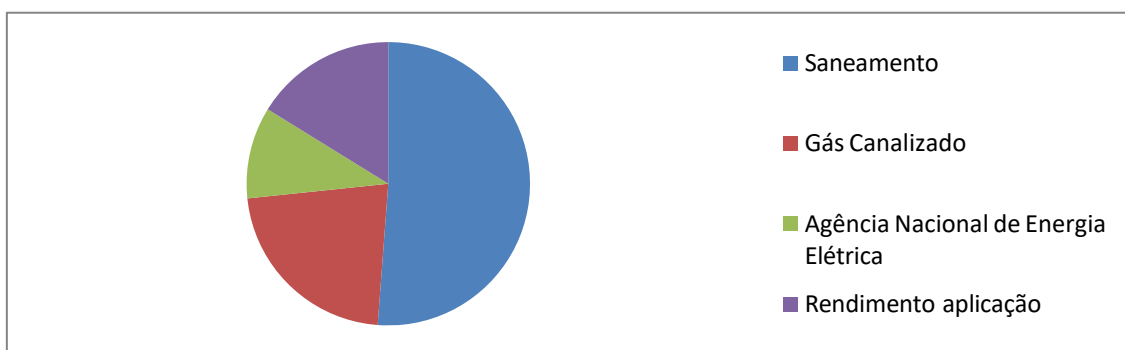
Resolução nº 28/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

ANEXO ÚNICO

As receitas previstas para o exercício de 2023 foram de R\$ 5,23 milhões. Na tabela 2, apresentam-se as arrecadações da receita do ano por tipo, totalizando o valor de R\$ 5,82 milhões até a data de 07 de dezembro de 2023.

Tabela 2: Arrecadação do ano por tipo.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)		
TIPO	2023	Desp. / Rec. (%)
Saneamento	2.980.214,97	51,2%
Gás Canalizado	1.289.392,90	22,2%
Agência Nacional de Energia Elétrica	609.124,05	10,5%
Rendimento aplicação	942.370,24	16,2%
Total	5.821.102,16	100%



Fonte: Agrese | i-gesp

Obs: A receita arrecadada da Agência Nacional de Energia Elétrica no valor de R\$ 609.124,05 (seiscentos e nove mil, cento e vinte quatro reais e cinco centavos) corresponde aos contratos de 2022 (valor de R\$ 81.627,47) e contrato de 2023 (valor de R\$ 527.496,58).

Despesas

As despesas fixadas para o ano de 2023 corresponderam a uma dotação atualizada de R\$ 5,52 milhões, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 3: Despesas por programas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)

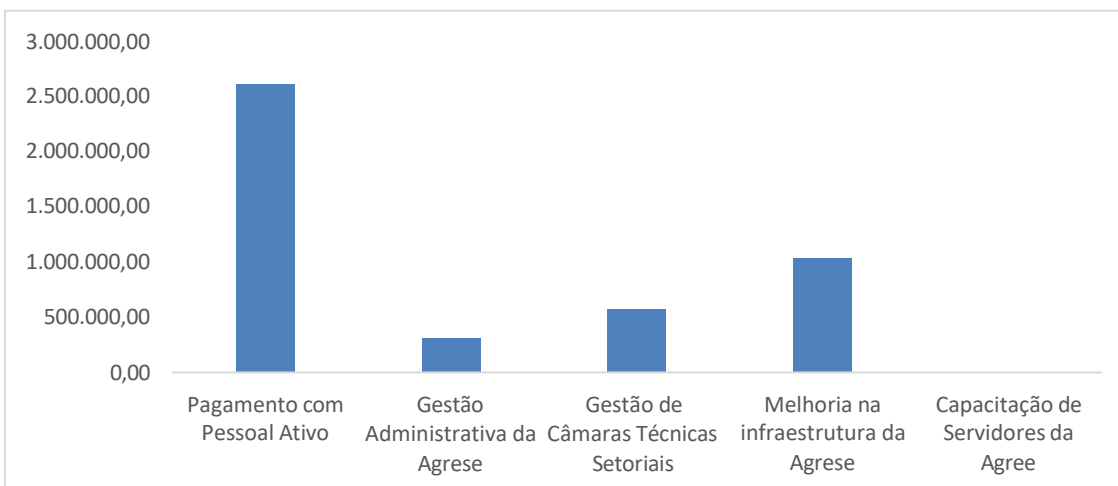
Resolução nº 28/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	2.676.018,00	48,4%
Gestão Administrativa da Agrese	459.844,00	8,3%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	679.414,00	12,3%
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	1.700.000,00	30,7%
Capacitação de Servidores da Agrese	14.000,00	0,3%
Total	4.513.504,24	100%

Tabela 4: Detalhamento da execução das despesas empenhadas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)		
PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	2.600.215,81	58%
Gestão Administrativa da Agrese	312.140,19	7%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	571.467,64	13%
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	1.029.680,60	23%
Capacitação de Servidores da Agrese	0,00	0%
Total	4.513.504,24	



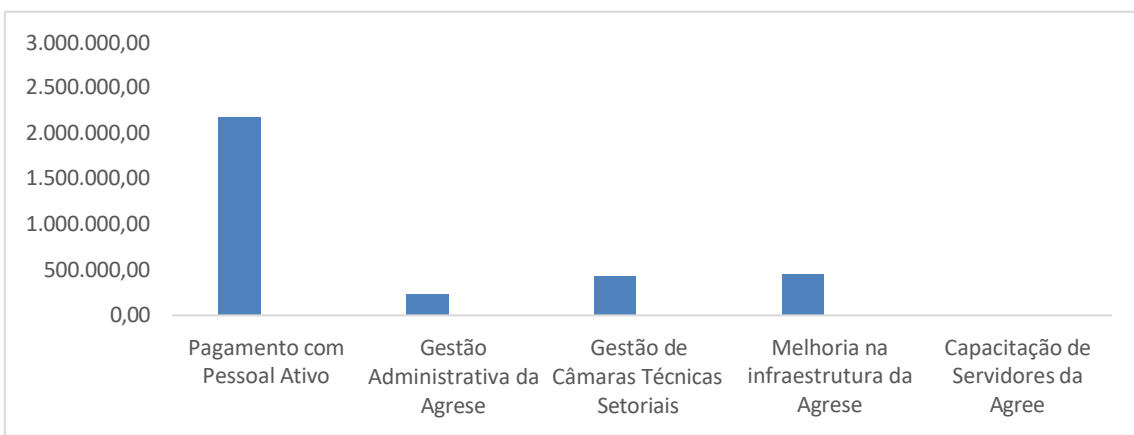
Fonte: Agrese | i-gesp

Tabela 5: Detalhamento da execução das despesas pagas.

Resolução nº 28/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

ANEXO ÚNICO

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)		
PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	2.166.075,87	66%
Gestão Administrativa da Agrese	234.463,95	7%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	433.031,58	13%
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	447.430,45	14%
Capacitação de Servidores da Agrese	0,00	0%
Total	3.281.001,85	



Fonte: Agrese | i-gesp